

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pirataria movimenta, em nível mundial, recursos da ordem de U\$ 1 trilhão, e as projeções futuras são bastante alarmantes. Estima-se que, até 2015, o mercado da pirataria movimente cerca de U\$ 1,7 trilhão, impedindo a geração de aproximadamente 20 milhões de empregos formais nos vinte países mais ricos do mundo.

O desafio de vencer a indústria da pirataria é bastante robusto, e é preciso um conjunto de ações que passem pelo âmbito Legislativo, policial e sanitário e pela vigilância constante.

Órgãos públicos, entidades e instituições privadas estiveram reunidos no dia 18 de novembro de 2011, na Câmara Municipal de Porto Alegre, para retomar o Fórum de Combate à Pirataria, ao Contrabando e à Falsificação. O encontro teve por objetivo discutir e atualizar informações sobre a dimensão do mercado de ilegalidades no País e as estratégias para seu enfrentamento e controle, além de reafirmar algumas medidas já existentes no combate aos ilícitos.

O presidente da Associação Brasileira de Combate à Falsificação, Rodolfo Ramazini, foi pouco otimista em sua explanação. Disse que o problema da falsificação vem crescendo ano a ano. “O Rio Grande do Sul sempre foi um Estado consumidor de produtos falsificados. Está atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.” Na lista de mercadorias, elencou as três principais: autopeças, cigarros e confecções. Conforme apontou Ramazini, “O falsário perdeu a noção de razoabilidade. Além do controle oficial, o responsável pela compra também deve ficar atento”.

O Rio Grande do Sul perde em torno de R\$ 44 milhões anualmente só de ICMS, e sofre com o mercado ilegal, especialmente com o contrabando, a evasão fiscal e a falsificação. Há casos de municípios que adquiriram, por meio de licitações, mercadorias falsificadas, com enormes prejuízos, por falta de um controle mais rigoroso. Exemplo disso foi o caso da aquisição de grande quantidade de lâmpadas falsificadas, cuja durabilidade não passou de algumas semanas.

No sentido de combater a fraude e evitar que a falsificação de mercadorias venha a trazer prejuízos ao Município de Porto Alegre, apresento este Projeto de Lei, que torna obrigatória, em licitações municipais, a apresentação de atestado de autenticidade da marca do produto licitado, a exemplo do que já vem acontecendo em outros municípios.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

VEREADOR ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Obriga, em licitações municipais, a apresentação de atestado de autenticidade da marca do produto licitado.

Art. 1º Fica obrigatória, em licitações municipais, a apresentação de atestado de autenticidade da marca do produto licitado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.